



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria, treinamento e consultoria nos procedimentos de recursos humanos, consignado, elaboração de pagamento e atendimento ao novo COLARE PESSOAL e COLARE COMPRAS, e-SOCIAL, RAIS, DIRF, GFIP, bem como envios de procedimentos, homologações junto ao TCM-GO- construtor de layouts e regras, relativo aos meses de janeiro à dezembro de 2025, para a Câmara Municipal de Aporé-GO;

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria, treinamento e consultoria nos procedimentos internos desta Casa de Leis, de forma a atender com maior celeridade os processos e demandas inerentes as atribuições dos servidores;

Considerando Habilitação – através do Aviso de Dispensa Justificado nº 006/2025 e Termo de Referência, devidamente publicados no site oficial da Câmara e no "Placard", pelo prazo legal;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso nos autos;

Considerando a justificativa de continuidade da contratação e o Parecer Jurídico e do Controle Interno;

Resolve:

- I- Homologar a dispensa de licitação com a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a qual permite a contratação da empresa **LARA S VELOSA CONTABILIDADE, CNPJ: 51.949.399/0001-92**, pelo valor contratual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o exercício de 2025;
- II- Determina ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no site Oficial da Câmara e no "Placard".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aporé-GO, 09 de janeiro de 2025.



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Aporé-GO